



Câmara de Vereadores de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
12.529.275/0001-04

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 03/2023

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Ramada

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Administrativo da Câmara de Vereadores

E-mail: camara@novaramada.rs.gov.br

Telefone: (55) 99929-6448

1. **Objeto:** Contratação de Empresa para Execução do Projeto de Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a necessidade da contratação de empresa para execução do projeto realizado por engenheiro responsável, visando a reforma do prédio da Câmara de Vereadores de Nova Ramada/RS, conforme projeto em anexo, visando a melhoria interna e externa do local.

3. Descrições e quantidades

Item	Cod. PAC	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	15	Execução de Projeto	Serviços			UND	01
02	15	Execução de Projeto	Materiais			UND	01

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: **Médio**

5. **Estimativa de valor:** O Valor estimado é baseado no Projeto Técnico elaborado por empresa de Engenharia Da Ros e Cia Ltda CNPJ 23.303.638/0001-05, sendo o valor de R\$ 21.268,40 para Mão de Obra e o valor de R\$ R\$ 30.596,66 para Materiais, totalizando o valor de R\$ 51.865,05 (cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

6. COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no

lrm



Câmara de Vereadores de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

12.529.275/0001-04

orçamento do Poder Legislativo de Nova Ramada/RS, para o exercício de 2023:

01 - Legislativa

01031- Ação Legislativa

010310002 - Gestão Legislativa

2.03 - Manutenção do Espaço do Legislativo

3.3.90.30 - Material

3.3.90.39 - Serviços

despesa
mat - 33.90.30.24 - 8503
serviço 33.90.39.46 - 8494

Visto Contabilidade, em 20 / 10 / 23 Ass: 

7. Parecer de enquadramento do Patrimônio:

Em ____/____/____ Ass:

- 1.
- 2.

8. Código do Almoxarifado:

Em ____/____/____ Ass

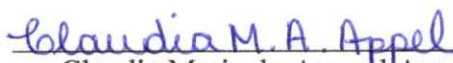
- 1.
- 2.

9. Prazo de Entrega/ Execução: A execução deverá ocorrer no prazo máximo de 45 dias após o empenho.

10. Local e horário da Entrega/Execução: O local de execução será junto ao prédio da Câmara de Vereadores de Nova Ramada, sito a Avenida Gustavo König, 332, Centro, Nova Ramada/RS.

11. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: A despesa será liquidada pelo presidente da Câmara de Vereadores.

Em 20 / 10 / 2023


Claudia Maria do Amaral Appel
Agente Legislativo

12. Declaração da viabilidade ou inviabilidade da contratação

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Documento de Formalização de Demanda, e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Em: 20 / 10 / 23


JOSÉ HULTGREM
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores